



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **INÁCIA DE CARVALHO SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 072993-X, com os proventos de **R\$ 1.312,25 (HUM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE MELO**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “A”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 057734-X, com os proventos de **R\$ 1.317,54 (HUM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **CARMEM LÚCIA E SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professor(a), classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051536-1, com os proventos de **R\$ 1.618,89 (HUM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **ROSALINA DE ARAUJO NUNES SILVA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “A”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 051093-9, com os proventos de **R\$ 1.322,25 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **JOSÉ SALDANHA MAIA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 052103-5, com os proventos de **R\$ 1.627,85 (HUM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, 1º, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 074558-8, com os proventos de **R\$ 373,99 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 065983-5, com proventos de **R\$ 569,94 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC nº 41/03, a **MARENICE BELO DE LIMA MONTEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 073406-3, com proventos de **R\$ 557,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA DO LIVRAMENTO LIMA BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 048799-6, com os proventos de **R\$ 1.353,55 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **PAULO HENRIQUE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 049915-3, com os proventos de **R\$ 1.659,40 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.11.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCIA MARIA FONTENELE DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “B”, Nível “VIII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 060938-2, com os proventos de **R\$ 1.368,89 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.10.09

PORTARIA - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA EDIZEULIMA DA COSTA VELOSO**, ocupante do cargo de **Professor(a), Classe “B”, Nível “VII”**, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, matrícula do contracheque nº 069717-6, com os proventos de **R\$ 1.353,53 (HUM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.